

PORTARIA Nº 3.074 DE 23 DE JULHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG**, no uso da competência que lhe atribui inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual nº 44.431, de 29 de dezembro de 2006,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar fatos que justificam a rescisão unilateral do contrato PRC-29.025/11, celebrado com a sociedade empresária TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA., em decorrência do Pregão Eletrônico 1191001 047/2011, da Secretaria de Estado de Fazenda (Registro de Preços), para prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por ter sido incluída pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, conforme dados constantes do protocolo nº 0076415-2300/2011-0, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência.

Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869/52, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores:

- I - Eliana de Fátima Paula, Masp 1032555-3 - Presidente;
- II - José Maria de Fátima Andrade, Masp 1028318-2; e
- III - Adilson Vieira, Masp 1032711-2.

Art. 3º O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data da designação e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 23 de julho de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE  
DIRETOR GERAL